

RESOLUÇÃO N° 06/2025

Súmula: Aprova as metas e ações programadas no Plano Plurianual - PPA 2026-2029, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI a ser incluso na Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2026, do Município de Catanduvas - Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 339/2024 de 13/08/2024 e considerando deliberação da plenária realizada em 17/09/2025.

RESOLVE,

Artigo 1° - Aprovar as metas e ações programadas no Plano Plurianual - PPA 2026-2029, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI a ser incluso na Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2026, do Município de Catanduvas - Paraná.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 17 de setembro de 2025.



PATRICIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDPI